

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1213/17 **ATA Nº 1364/17.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º
do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de
2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do
dia 21/02/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs 8425-8426-
8427-8428-8513-8515-8516-8550-8551-8552/2016 da Auto
Viação Catarinense Ltda. OUTROS: DEFERIR processo
DETER 418/2017 da Rodrigo Castilho da Silva. Florianópolis,
21 de fevereiro de 2017. Fúlvio Brasil Rosar Neto -
Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.481 DE 22/02/2017